

PORTARIA Nº 717/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea “g”, da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando o disposto no ATO/PGJ Nº 024/2016, de 28 de março de 2016, e ainda, o teor do protocolo nº 07010358488202043;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo, sendo o primeiro na condição de titular e o segundo na condição de substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular do Contrato, conforme a seguir:

Fiscal Técnico e Administrativo	Substituto de Fiscal	Número	Objeto
Jadson Martins Bispo Mat. 102710	Danilo Carvalho da Silva Matrícula nº 129415	059/2020	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e chamados de emergência, com reposição de peças, em 04 (quatro) elevadores, instalados na sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas-TO. Processo administrativo nº 19.30.1512.0000350/2020-21, parte integrante do presente instrumento.

Art. 2º Revoga-se a Portaria 714/2020.

Art. 3º As atribuições de gestão e fiscalização deverão ser desenvolvidas obedecendo aos dispositivos do ATO/PGJ Nº 024/2016, de 28 de março de 2016.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de setembro de 2020.

MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA
Procuradora-Geral de Justiça